

# POLÍTICA DE PATROCÍNIOS

## SICOOB CENTRO

[www.sicoobcentro.com.br/patrocinio](http://www.sicoobcentro.com.br/patrocinio)

 **SICOOB**  
Centro



## Política de Patrocínios

---

### Resolução SICOOB Centro 191

Atualiza a Política de Patrocínios da Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia – SICOOB Centro.

O Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia – SICOOB Centro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, e baseado em deliberação ocorrida na reunião realizada em 26 de novembro de 2019, decidiu:

**Art. 1º** Atualizar a Política de Patrocínios da Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia – SICOOB Centro.

**Art. 2º** Esta resolução é destinada a todos os Colaboradores, cooperados ou interessados e entra em vigor nesta data, revogando a 0177/2019 – SICOOB Centro, que trata deste mesmo assunto.

Ji-Paraná/RO, 26 de novembro de 2019.

---

Conselho de Administração da SICOOB Centro  
Ademir Stimer  
Presidente



## Política de Patrocínios

---

1. Esta Política estabelece diretrizes para propostas de patrocínio, integral ou não, de ações ou eventos pontuais realizados no âmbito da área de atuação da Sicoob Centro.
2. Para fins desta Política, as iniciativas que poderão ser apoiadas serão das seguintes áreas:
  - a) Educação, esporte e cultura;
  - b) Sustentabilidade e meio ambiente;
  - c) Inclusão digital e social;
  - d) Saúde; e
  - e) Geração de Trabalho e Renda.
3. Os eventos a serem apoiados deverão ser de autoria de:
  - a) Pessoas jurídicas, cujas atividades tenham afinidade com as iniciativas apoiadas pela Sicoob Centro e com situações fiscais e previdenciária regular.
4. Deverão constar as seguintes informações na elaboração da proposta de apoio:
  - a) Razão social;
  - b) Número do CNPJ;
  - c) Nome do representante legal;
  - d) Telefone e e-mail dos responsáveis pela ação, como data, horário e local do evento;
  - e) Valor do apoio;
  - f) Caracterização e objetivos da ação; e
  - g) Público alvo ou caracterização dos beneficiários.
5. Os proponentes deverão preencher a proposta no site ([www.sicoobcentro.com.br/patrocínio](http://www.sicoobcentro.com.br/patrocínio)) contemplando às informações listadas no item 4.

6. As propostas somente serão consideradas como válidas para análise no mês corrente, as enviadas até o dia 15 de cada mês, as cadastradas após este prazo, serão analisadas no mês subsequente.
7. O investimento social atenderá prioritariamente a eventos que atendam aos seguintes critérios:
  - a) Alinhamento às diretrizes, aos objetivos e ao foco do investimento social da Sicoob Centro;
  - b) Relevância social, o evento deve apresentar diagnóstico social que justifique a sua atuação e o grau de importância e abrangência, em relação ao atendimento das necessidades e prioridade da comunidade para a inclusão social;
  - c) Viabilidade: o evento dispõe de equipe técnica, capacidade operacional e institucional viável em relação ao objetivo proposto e conta com outros recursos financeiros próprios ou de parceiros;
  - d) Potencial de continuidade: o evento deve contar com parcerias de outros setores/empresas ou desenvolver alternativas para a manutenção/continuidade do projeto;
  - e) Avaliação de processos e resultados: o evento deve apresentar indicadores para o monitoramento e avaliação do processo, com resultados.
  - f) Comunicação: a ação deve prever um plano de comunicação que inclui como contrapartida a divulgação da marca Sicoob Centro; e
  - g) Oportunidades para o voluntariado: a ação deve oferecer oportunidades para voluntários.
8. O comitê de avaliação técnica será composto por:
  - a) Gerente Geral da Agência Sicoob Centro;
  - b) Gerente de Desenvolvimento Cooperativo;
  - c) Analista de Marketing;
  - d) Diretoria Executiva, e
  - e) Conselho de Administração.
9. Para estimular a busca da sustentabilidade das ações, as instituições com eventos ou ações aprovadas pela Sicoob Centro terão um limite de até 2 (duas) contemplações, durante o ano.



## Política de Patrocínios

---

10. Todo material gráfico e visual, relacionado ao evento, deverá conter a marca da Sicoob Centro, devendo as artes serem submetidas, previamente, para aprovação da Gerência de Marketing da Cooperativa, para posterior utilização.
  - a) A Gerência de Marketing, se manifestará no prazo máximo de até 48 horas, após o recebimento.

Complementam esta política e a ela se subordinam todas as normas e procedimentos operacionais



## **POLÍTICA DE PATROCÍNIOS**

[www.sicoobcentro.com.br/patrocinio](http://www.sicoobcentro.com.br/patrocinio)